



**PREGÃO PRESENCIAL N° 069/2017– PROC. ADMINIST. MC/ RN N° 1708300042**

**OBJETO: Registro de preço para possível locação gradativa de veículos automotores e equipamentos pesados**

**RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Caicó/ RN vem, através do presente, prestar os esclarecimentos solicitados pela empresa **A K DA SILVA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES-ME**:

1º) Para a empresa que venha a executar os serviços descritos no Item 2 - Código 450341 - LOCAÇÃO DE CAMINHÃO ESGOTADOR FOSSA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 6.000 LITROS, COM MOTORISTA, MANUTENÇÃO DO VEICULO (MAIS UM AJUDANTE, PESSOA FISICA PARA AUXILIAR NA COLETA DAS FOSSAS) CUSTEADOS PELA CONTRATADA. ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2010 E COMBUSTIVEL CUSTEADO PELA CONTRATANTE, é necessário apresentar autorização do **IDEMA** ou o município fornecerá a licença ao ganhador deste item?

2º) É necessário cumprir a exigência contida no item 6.1.3 - **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**) que fala da Apresentação do Balanço Patrimonial da empresa letra ( b. B1. B2 ) a empresa que apresenta cotação de preço para os itens: 10 , 11, 12, por se referirem a serviços de locação de veículos sem fornecimento de motorista, já que não terá custos de folha de pagamento com funcionário?

**Passemos aos esclarecimentos solicitados.**

1º) Não se faz necessária a exigência de autorização do **IDEMA** para a empresa que venha a executar os serviços descritos no Item 2 - Código 450341 (LOCAÇÃO DE CAMINHÃO ESGOTADOR FOSSA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 6.000 LITROS, COM MOTORISTA, MANUTENÇÃO DO VEICULO (MAIS UM AJUDANTE, PESSOA FISICA PARA AUXILIAR NA COLETA DAS FOSSAS) CUSTEADOS PELA CONTRATADA. ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2010 E COMBUSTIVEL CUSTEADO PELA CONTRATANTE), tendo em vista que no Município de Caicó/ RN



MUNICÍPIO DE  
**CAICÓ**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Av Coronel Martiniano, 993, centro, Caicó-RN

CEP: 59.300-000

E-mail: [cpl-caico@hotmail.com](mailto:cpl-caico@hotmail.com)

existe ambiente, devidamente licenciado pelo IDEMA, para o depósito dos dejetos, ficando às expensas da empresa vencedora os custos de uso deste local.

2º) A exigência editalícia disposta no item 6.1.3 - **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, apresentação do Balanço Patrimonial é exigido como requisitos de habilitação para todos os serviços objeto deste licitação. O Balanço Patrimonial não se refere a empresas que executem seus serviços com custos de folha de pagamento; visa a comprovação de que possuem saúde financeira frente aos custos dos serviços executados.

Caicó/RN, 25 de outubro de 2017.

Roberth Batista de Medeiros

Pregoeiro